

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

O **FÓRUM DAS ONG/AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **02.736.953/0001-04**, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, **CONVOCA** seus associados com direito a voz e voto, na forma prevista estatutariamente, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 de setembro de 2026, às 9:00 horas**, em primeira convocação, com o quórum previsto no Estatuto Social, e às **9:15 horas**, em segunda convocação, com o quórum estatutariamente admitido, a ser realizada **por meio virtual**, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. REFORMA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Discussão e deliberação sobre a reforma do Estatuto Social do **Fórum das ONG/AIDS do Estado de São Paulo**, com apreciação e aprovação da nova redação estatutária, especialmente para contemplar as alterações e adequações descritas nos itens seguintes.

2. ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL À LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC

Discussão e deliberação sobre a inclusão e/ou alteração das disposições estatutárias necessárias à adequação da entidade à **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e suas alterações, especialmente quanto às normas aplicáveis às organizações da sociedade civil, seus objetivos institucionais, regras de governança, transparência, prestação de contas, aplicação de recursos e demais disposições necessárias à celebração de parcerias com a Administração Pública.

3. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE

Discussão e deliberação sobre a alteração do endereço da sede social do **Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo**, com a consequente modificação do artigo correspondente do Estatuto Social, passando a entidade a ter sede no seguinte endereço:

NOVO ENDEREÇO COMPLETO: R. Aurora, 983, sala 94 – Santa Ifigênia São Paulo-SP, CEP:01209-003

4. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Discussão e deliberação sobre a alteração da estrutura administrativa e da composição da Diretoria da entidade, com a **redução do número de cargos para 04 (quatro) membros**, passando a Diretoria a ser composta pelos seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Secretário(a);

III – Tesoureiro(a);

IV – Suplente.

A Assembleia deliberará, ainda, sobre as correspondentes alterações dos dispositivos estatutários que tratam da composição, competências, atribuições, substituições e funcionamento da Diretoria, promovendo-se as adaptações necessárias à nova estrutura administrativa.

5. ADEQUAÇÃO E RENUMERAÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS

Discussão e deliberação sobre as demais alterações de redação, organização, consolidação, compatibilização, supressão, inclusão ou renumeração de artigos, parágrafos, incisos e alíneas que se mostrarem necessárias em decorrência das alterações aprovadas pela Assembleia Geral, sem alteração das finalidades essenciais da entidade, salvo deliberação expressa da Assembleia.

6. INCLUSÃO DA TUBERCULOSE E HEPATITES VIRAIS NO CAMPO DE ATUAÇÃO DO FÓRUM

A. Inclusão da Tuberculose e Hepatites Virais no campo de atuação do Fórum

B. O FÓRUM DAS ONG/AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO será também passará a ser designado, pela sigla FOAESP.”

7. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO CONSOLIDADA DO NOVO ESTATUTO SOCIAL

Discussão, deliberação e aprovação da redação integral e consolidada do novo Estatuto Social do **Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo**, incorporando todas as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, autorizando-se sua assinatura, registro perante o competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas e adoção das demais providências necessárias à sua regularização perante os órgãos públicos e privados competentes.

Ficam todos os associados convocados e cientificados de que a Assembleia Geral Extraordinária terá por objeto **alteração e reforma do Estatuto Social**, razão pela qual deverão ser observados os requisitos de convocação, quórum de instalação e quórum de deliberação estabelecidos no Estatuto Social vigente e na legislação aplicável.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.



Rodrigo de Souza Pinheiro

Presidente

FÓRUM DAS ONG/AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 02.736.953/0001-04